

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI - COM DESONERAÇÃO

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Pequeno Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,09	8,00
Despesas Financeiras	1,13% sobre (PV - Lucro)	1,04	1,37
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66
Subtotal 1		7,89	10,36
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,61	10,00
Subtotal 2		7,61	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,85
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,94
ISSQN*	2,00% do PV	2,00	2,63
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	3,60% do PV	2,70	3,55
Subtotal 3		8,35	10,97
Total - BDI (%)		23,85	31,32

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (Julho/2025) = 14,50% a.a.

Ofício-Circular Nº 4078/2025 (SEI DNIT
Nº 2464411821705904)

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,13% sobre (PV - Lucro)

Fonte: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos/bdi>

Observação: (*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

Justificativa de Uso: Não foram encontrados na Súmula 2622 do TCU, referências de BDI para Obras de Arte Especiais, sendo verificados apenas para Construção de Pavimentos. Dessa forma, após pesquisa de contratações similares realizadas principalmente pela Sinfra/MT, definiu-se o mesmo modelo de BDI utilizado por este órgão.

ENG. CIVIL VALDEI LINO - CREA/MT 43435
ASSESSOR DE ORÇAMENTOS - MATRICULA 1551626